



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS

Processo nº 2023/115904

Concorrência nº 005/2023

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa ORION CONSTRUTORA LTDA., interessada na participação na Concorrência n.º 005/2023, informamos o que segue:

Pergunta 1:

“Tendo todos os itens listados em obras com mais de 500m², um item poderia ser colocado em uma obra com área menor, em específico o item de CFTV e alarme.”

Resposta: OS ACERVOS DEVEM ATENDER A TODOS OS ITENS.

Pergunta 2:

“possibilidade de somar dois acervos de um único cliente, como nosso caso das obras de reforma, construção e implantação do Posto policial da PRF. São dois contratos subsequentes, para o mesmo cliente e obra na mesma localização. Contudo, um contrato é para a primeira fase das obras e o segundo contrato para uma segunda fase e conclusão do objeto.”

Resposta: INDEPENDENTE SE SÃO DOIS OU MAIS CONTRATOS, O CONJUNTO DAS OBRAS, SENDO ÚNICO PRÉDIO, MAS DIVIDIDAS POR ETAPAS EM TEMPO CONTÍNUO, PODEM SER APRESENTADOS.

Pergunta 3:

“a área construída deve ser somente a de edificação coberta com piso acabado ou as obras de implantação também são aceitas como área construídas para os efeitos do edital?”

Resposta: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO NÃO SE ENQUADRAM NO CONCEITO DE ÁREA CONSTRUIDA.

Prestados os esclarecimentos, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame.

Maceió, 13 de novembro de 2023.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Membro da Comissão de Obras
Tribunal de Justiça de Alagoas